



2043 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)
Eixo Temático 04 - Estado e Política Educacional

A crescente influência do empresariado na elaboração e na execução de políticas públicas para a educação básica brasileira: Um estudo sobre os Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs)
Elma Júlia Gonçalves de Carvalho - UEM - Universidade Estadual de Maringá
Vera Maria Vidal Peroni - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

A crescente influência do empresariado na elaboração e na execução de políticas públicas para a educação básica brasileira: Um estudo sobre os Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs)

RESUMO: O texto tem por objetivo abordar a crescente influência do empresariado na elaboração e na execução de políticas públicas para a educação básica e suas consequências para a consolidação da esfera pública no Brasil. Serão analisadas as redefinições do papel do Estado e das fronteiras entre o público e o privado, a fim de se compreender a reconfiguração do regime de colaboração entre os entes federados na organização dos sistemas de ensino público, de acordo com os Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs) e os interesses dos grupos empresariais que *assumiram o compromisso de apoiar as secretarias municipais de educação na implantação do modelo de cooperação intermunicipal, seguindo a metodologia de trabalho em rede*, como parte das novas estratégias para a expansão e para o controle do mercado educacional.

PALAVRAS-CHAVE: Estado, políticas educacionais, relação público-privado, Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs).

A crescente influência do empresariado na elaboração e na execução de políticas públicas para a educação básica brasileira: Um estudo sobre os Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs)

Introdução

O presente trabalho refere-se a resultados parciais da pesquisa que vem sendo desenvolvida com o objetivo de investigar tanto as redefinições do papel do Estado e das fronteiras entre o público e o privado quanto a crescente influência do empresariado na formulação e na execução das políticas públicas para a educação básica, além de observar suas consequências para a consolidação da esfera pública no Brasil.

No Brasil, a atuação empresarial na educação não se apresenta como um dado novo, à medida que, ao longo da história brasileira, os empresários empenharam-se em demarcar seu campo político e traduzir seus interesses e objetivos em leis. Porém, o protagonismo empresarial na definição dos rumos da educação pública é um elemento novo em nossa história e, por isso, merece reflexões.

Considerando-se que a União é a instância formuladora da política nacional de educação, o objetivo principal da proposta de estudo que ora apresentamos é captar o novo papel do Estado e os novos rumos assumidos pelas políticas públicas no Brasil, bem como sua relação com a educação, sobretudo, em relação ao papel do Estado e à redefinição de sua relação com o setor privado e com a sociedade civil. A intenção é abordar a redefinição das funções do Estado e de sua lógica organizacional e administrativa cujas estratégias envolvem, principalmente, o alargamento da participação da sociedade e a partilha de responsabilidades, especialmente por meio de parcerias com o setor privado, para o desenvolvimento das políticas sociais. De certo modo, esse processo abala as antigas referências e introduz novos questionamentos, particularmente em relação às funções tradicionais do Estado na oferta dos serviços públicos e na definição das políticas públicas para a educação.

Importa-nos, portanto, analisar as redefinições do papel do Estado e das fronteiras entre o público e o privado, a fim de se compreender a reconfiguração do regime de colaboração entre os entes federados na organização dos sistemas de ensino público, de acordo com os Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs) e os interesses dos grupos empresariais que *assumiram o compromisso de apoiar as secretarias municipais de educação na implantação do modelo de cooperação intermunicipal, seguindo a metodologia de trabalho em rede*, como parte das novas estratégias para a expansão e para o controle do mercado educacional.

A crescente influência do empresariado na elaboração e na execução de políticas públicas para a educação básica brasileira

Partindo da relação contraditória entre o público e o privado e considerando as relações sociais capitalistas, bem como a natureza institucional do Estado moderno, entendemos que o Estado, “em sua origem, submete a dimensão pública à esfera privada, em benefício desta última”, ao mesmo tempo que demonstra “a tendência histórica de intensificação da dimensão estatal/mercantil”. Isso faz “[...] com que o Estado dirija

suas políticas públicas para o pólo privado da contradição, dada a materialidade da economia” (SILVA JÚNIOR, SGUISSARDI, 2005, p. 15-16).

No contexto atual, “o Estado está no coração do sistema global”, de modo a continuar desempenhando “seu papel essencial na criação e manutenção das condições de acumulação do capital”, ou seja, “como garantidor administrativo e coercitivo de ordem social, relações de propriedade, estabilidade ou previsibilidade contratual”, ou “como qualquer outra das condições exigidas pelo capital em sua vida diária” (WOOD, p. 2014, p. 106).

Nos últimos anos, temos identificado inúmeras iniciativas que marcam a entrada das empresas privadas no campo da educação pública, influenciando a gestão, os currículos das escolas e a formação de professores, a exemplo dos programas coordenados pelo Instituto Ayrton Senna (IAS), organização não governamental sem fins lucrativos, fundada em 1994 (PERONI, 2008).

Ao comentar as novas estratégias de ampliação da presença do setor privado na oferta da educação básica pública, Adrião e Borghi (2008, p. 101) destacam as parcerias, diferenciando três possíveis modalidades: a) a compra de “sistemas de ensino” privados pela rede pública, o que diz respeito à aquisição de materiais didáticos (em geral apostilados); b) a subvenção de vagas em instituições privadas; c) a “assessoria na gestão”. Em geral, essas parcerias têm sido firmadas pela rede pública municipal porque, com a descentralização da educação, cuja medida principal foi a municipalização do ensino, há a transferência de responsabilidades da gestão das etapas iniciais da educação básica para os municípios, favorecendo “inúmeros arranjos localmente criados” (ADRIÃO; BORGHI, 2008, p. 105).

Ao considerarmos as possibilidades de experimentar novas formas de gestão das políticas educacionais, verificamos a participação de novos atores, particularmente de empresários, vem sendo reconhecida como fundamental para o alcance de melhores resultados por parte das escolas. Isso ocorre ao mesmo tempo que estão sendo configuradas novas estratégias de redefinição do relacionamento entre Estado e empresas privadas para fins de prestação de serviços públicos.

Observamos também que o envolvimento empresarial e a participação voluntária dos indivíduos nas questões sociais é uma tendência mundial (PERONI, 2013). No Brasil, esse envolvimento tem ocorrido por meio da atuação de empresas privadas em fundações, institutos e ONGs, as quais vêm assumindo um papel crescente na coordenação (monitoramento/controle) e na execução de ações. No campo educacional, um exemplo dessa tendência é o manual “O que as empresas podem fazer pela educação”, produzido pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social. Por meio desse documento busca-se sensibilizar o empresariado brasileiro para uma atuação “com a perspectiva de influir na elaboração e execução das políticas públicas na área da educação” sob a justificativa de que ações conjuntas da empresa com a escola pública “criem novas soluções, fruto do trabalho dos próprios atores envolvidos na melhoria da qualidade da educação” (INSTITUTO ETHOS, 1999, p. 5).

O movimento empresarial “Todos Pela Educação” e o “Grupo de Institutos Fundações e Empresas” (Rede GIFE) também se inserem nessa política em que os empresários procuram assumir um papel decisivo, por meio de intervenções sistemáticas nas questões sociais.

O forte interesse do setor empresarial em influenciar a definição e a implementação das políticas públicas educacionais leva-nos a indagar sobre suas motivações e consequências. Para a análise do problema de pesquisa, formulamos as seguintes questões: como se constrói historicamente e socialmente a atuação do empresariado na formulação das políticas educacionais? O que, no contexto atual, motiva os empresários a se preocuparem com a educação básica pública? Quais são as principais empresas que vêm atuando na educação brasileira? Quais são suas proposições e ações?

Podemos afirmar que as políticas educacionais atuais apontam para mudanças significativas na forma de organização, gestão e financiamento do sistema de ensino. O Estado, ao redefinir sua forma de atuação e intervenção, abre caminhos para novas responsabilidades, seja por parte dos estados, municípios e instituições, seja por parte de empresas, de ONGs de diversas matizes e da comunidade/voluntários que, por meio de parcerias, passam a atuar na manutenção, na administração e no próprio funcionamento pedagógico das escolas (CARVALHO, 2017).

Nesse processo, a reorientação das políticas públicas aponta para diferentes formas de materialização das relações entre o público e o privado, como também para o recuo do Estado na provisão direta dos serviços (CARVALHO, 2009). No campo educacional, as parcerias entre instituições do terceiro setor e sistemas públicos de educação, assessoria de instituições privadas que influenciam as políticas públicas brasileiras e os programas governamentais que trazem a lógica gerencial do mercado para o sistema têm sido objeto de investigações e questionamentos, revelando a relevância do tema para a atualidade brasileira.

Sem desconsiderar a complexidade e as multifaces da relação entre público e privado no período atual (PERONI, 2013, 2015), entendemos que o crescente interesse do setor empresarial em influenciar a definição e a implementação das políticas públicas educacionais e suas consequências para a consolidação da esfera pública no Brasil é um tema recente em nossa realidade educacional e, portanto, necessita de pesquisas que aprofundem a compreensão sobre essa relação.

Na busca de respostas para o nosso problema de pesquisa, baseamo-nos na compreensão de que o privado é a esfera dos interesses mercantis e que, na nova estrutura econômica-empresarial, predominam o capital financeiro e a produção de bens imateriais, além da tendência à mercantilização/mercantilização da educação e sua transformação em “educação-mercadoria” (SGUISSARDI, 2015). É nesse contexto que investigaremos as estratégias de expansão e controle do mercado educacional, do qual participam grandes grupos empresariais com claro suporte do setor financeiro da economia, e a atuação do Estado nesse processo.

Segundo Peroni (2015, p. 23), “a mercantilização da educação pública não é uma abstração, mas ocorre via vários sujeitos e processos”. Dentre as diversas formas mediante as quais esse processo pode ocorrer, a autora destaca a organização dos sujeitos individuais e coletivos em redes, com diferentes graus de influência, e “também com o privado definindo o conteúdo da educação”. Assim, é possível observar “[...] em parte o poder público assumindo a lógica do privado na administração pública através da gestão gerencial e também quando abre mão de decidir o conteúdo da educação, repassando a direção para instituições privadas” (PERONI, 2015, p. 23).

Para analisarmos a crescente influência do empresariado na elaboração e na execução das políticas públicas para a educação e sua interface com as estratégias de expansão do mercado educacional, especialmente do mercado especializado em assessorias e consultorias, temos investigando a proposta “Arranjos de Desenvolvimento da Educação” (ADE).

A proposta de Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs)

O modelo de “Arranjos de Desenvolvimento da Educação” (ADE), se apresenta como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação. Elaborado pelo movimento empresarial “Todos pela Educação”, aprovado e normatizado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução nº 01/2012, busca promover mecanismos para fortalecer e implementar o regime de colaboração entre entes federados, particularmente entre municípios, no sentido da organização dos seus sistemas de ensino, conforme previsto no Art. 211 da Constituição Federal, e, assim, constituir um sistema nacional de educação. O regime de colaboração pressupõe a

institucionalização de uma forma privilegiada de cooperação entre municípios, com o apoio dos estados e da União, mediante a adoção de Arranjos de Desenvolvimento da Educação, conforme previsto no § 7º, do artigo 7º, da Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação. Conforme Araújo (2013, p. 788):

O regime de colaboração é um instituto jurídico e político que regulamenta a gestão associada dos serviços públicos, sendo afeto às competências materiais comuns previstas no art. 23 da Constituição Federal de 1988. As competências materiais comuns podem ser definidas como aqueles serviços públicos que devem ser prestados por todos os entes federados, sem preponderância e de forma cumulativa, para garantir a equalização das condições de vida em todo o território de um Estado organizado em bases federativas. Neste sentido, o regime de colaboração é um dos mecanismos da matriz cooperativa ou intraestatal do federalismo.

Na Resolução nº 01/2012, que dispõe sobre a implementação desse regime de colaboração, arranjo é entendido como “uma forma de colaboração territorial basicamente horizontal, instituída entre entes federados, visando assegurar o direito à educação de qualidade e ao seu desenvolvimento territorial e geopolítico” (BRASIL, 2012, Art. 2º). A principal estratégia para sua implementação consiste na ação coordenada das instituições públicas responsáveis pela educação nos municípios articulados e de “instituições privadas e não-governamentais, mediante convênios ou termos de cooperação, sem que isso represente a transferência de recursos públicos para estas instituições e organizações” (BRASIL, 2012, Art. 2º, § 1º). Trata-se de um regime de colaboração de um “novo” tipo (ARGOLLO; MOTTA, 2015), pois é aberto para que os municípios possam atuar coletivamente, em parceria e colaboração com estados, Ministério da Educação e com institutos e fundações ligadas a empresas privadas.

As ações coordenadas, visando assegurar o direito à educação de qualidade, tomam por base quatro eixos fundamentais: I) gestão educacional; II) formação de professores e dos profissionais de serviço e apoio escolar; III) práticas pedagógicas e avaliação; IV) infraestrutura física e recursos pedagógicos (BRASIL, 2011a, Art. 4º).

Com a finalidade específica de apoiar municípios a alavancar ações e indicadores educacionais delimitados pelo Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) no sentido da melhoria da qualidade do ensino, essa proposta de cooperação intermunicipal, seguindo a metodologia de trabalho em rede entre os municípios, pauta-se nos indicadores do Plano de Ações Articuladas (PAR), programa integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) lançado pelo Ministério da Educação (MEC) em 2007 (BRASIL, 2007), como ferramenta de diagnóstico e planejamento da educação municipal.

A proposta de ADEs, elaborada com base numa perspectiva gerencial da administração pública, insere-se na busca de novas formas de coordenação e de cooperação intergovernamental e de institucionalização de novas parcerias público-privadas para a oferta da educação básica pública. Segundo Abrúcio (2012, p. 24):

A discussão dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADEs) significou, nesse sentido, uma reviravolta na agenda da política pública. [...] Em suma: a criação do associativismo depende de um modelo administrativo. Elemento importante, embora não seja condição *sine qua non*, é a busca de parcerias com atores sociais a fim de fortalecer a articulação intermunicipal.

Nossa hipótese é que a redefinição dos métodos de gestão das instituições públicas educacionais municipais, ao instituir um novo tipo de parceria público-privada na reconfiguração do regime de colaboração entre os entes federados e na organização dos sistemas de ensino, revela, por um lado, a influência dos empresários na formulação da política educacional e, por outro lado, valendo-se da oferta de assessorias para a gestão pública municipal, por meio dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação, explicita a busca de novas estratégias de expansão e de controle do mercado educacional, mesmo que a priori, aparentemente, não envolva “a transferência de recursos públicos para estas instituições e organizações” (BRASIL, 2012, Art. 2º, § 1º).

Cabe-nos mencionar que, dentre as várias instituições que, desde o ano de 2009, vêm assumindo o compromisso de apoiar as secretarias municipais de educação de diferentes lugares do país a implantar um modelo estratégico de cooperação, por meio dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE), encontram-se o Instituto Votorantim, a Fundação Vale, o Instituto Ayrton Senna e o Instituto Positivo. Alguns desses grupos contam com o apoio do “Todos pela Educação” e integram o “Grupo de Institutos e Fundações de Empresas” (GIFE). No período entre 2009 a 2017 foram registradas as seguintes experiências de Arranjos de Desenvolvimento da Educação: ADE/Recôncavo da Bahia (12 municípios); ADE/Linha Férrea de Carajás (20 municípios); ADE/Pará Sudeste (07 municípios); ADE/Pará Nordeste (09 municípios); ADE/Rio Tocantins (12 municípios); ADE/Agreste Meridional de Pernambuco (22 municípios); ADE/Paraná (20 municípios); ADE/Sergipe (05 municípios); ADE/Rio Doce (10 municípios); ADE/Vale do Jequitinhonha (24 municípios); ADE/Chapada Diamantina (15 municípios); ADE/Xingu (11 municípios); ADE/Noroeste de São Paulo (microrregião de Votuporanga) – ADE/Noroeste Paulista (46 municípios); ADE/ Meso-região de São Jose do Rio Preto - Arranjo Saber (10 municípios); ADE/Vale do Itajaí – ADE/GoGemfri (11 municípios); ADE/Leste de Santa Catarina - ADE/Granfpolis (22 municípios); ADE/Rio Grande do Sul - ADE Norte Gaúcho (29 municípios). Ao todo foram 285 municípios envolvidos em 17 arranjos, sendo que alguns seguem ativos e outros não (ABRUCIO, 2017).

Em nossa pesquisa, focalizaremos o Arranjo da Associação de Municípios da Grande Florianópolis – Granfpolis em parceria com Instituto Positivo. A hipótese é de que esse tipo de parceria, mais do que um instrumento de soluções colaborativas que transpõem a administração pública, configura-se como uma nova estratégia para que o setor privado influencie diretamente a gestão dos sistemas públicos de educação, essencialmente os municipais, considerados “protagonistas e atores centrais do processo que visa assegurar o direito às duas primeiras etapas da Educação Básica (Educação Infantil e Ensino Fundamental)” (BRASIL, 2011b, p. 4) e, ao mesmo tempo, expanda e controle o mercado educacional.

ADE-Granfpolis em parceria com o Instituto Positivo [2015-2017]

O ADE/Granfpolis, desenvolvido pelo Instituto Positivo, organização sem fins lucrativos que atua como gestor do Investimento Social Privado do Grupo Positivo - uma das maiores empresas do setor de educação no Brasil, em parceria com a Associação de Municípios - Granfpolis. A Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis - Granfpolis foi fundada em 1969 com o objetivo de promover o desenvolvimento integrado da região e conta com a participação de 22 Municípios da região leste de Santa Catarina. Os municípios participantes são: Águas Mornas, Alfredo Wagner, Angelina, Anitópolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Canelinha, Florianópolis, Garopaba, Governador Celso Ramos, Leoberto Leal, Major Gercino, Nova Trento, Palhoça, Paulo Lopes, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São João Batista, São José, São Pedro de Alcântara e Tijucas.

Embora o ADE/Granfpolis tenha sido lançado oficialmente em novembro de 2015 com previsão para conclusão no final 2017, o prazo foi estendido, na perspectiva de que 2018 traga “a oportunidade de ampliação da profundidade técnica do trabalho relacionado às metas e da ampliação do seu alcance” (INSTITUTO POSITIVO; GRANFPOLIS, 2017, p. 24). Com essa perspectiva, “o programa proporrá ações

complementares no ano de 2018” (INSTITUTO POSITIVO; GRANFPOLIS, 2017, p. 12).

Considerando os municípios participantes do ADE nesse território, a experiência envolve “463 escolas” públicas municipais que atendem a “86.990 alunos da ‘Educação Básica’” (INSTITUTO POSITIVO; GRANFPOLIS, 2017, p. 5). Em 2016, o volume de alunos indicado era de “83.775”, assim distribuídos: “30.188 alunos nos anos iniciais, 18.937 nos anos finais, 16.953 nas pré-escolas, 14.053 nas creches, 3.553 na EJA, 1.456 na Educação Especial” (INSTITUTO POSITIVO; GRANFPOLIS, 2016, p. 6).

Conforme informações do Instituto Positivo e Granfpolis (2016), na *metodologia de trabalho junto às secretarias de Educação estavam previstas a seguintes etapas* para a implantação do ADE/Granfpolis:

Fase 1 – Sensibilização (junho a agosto de 2015) - Em parceria com a Granfpolis, o Instituto Positivo dialogou com secretários municipais de Educação, equipes pedagógicas e prefeitos. O objetivo foi apresentar a metodologia do ADE, debater responsabilidades e benefícios do programa.

Fase 2 – Diagnóstico (agosto e setembro 2015) - Durante agosto e setembro, 55 profissionais da área de educação dos municípios, coordenação do colegiado da Granfpolis e do Instituto Positivo se reuniram para debater e validar os principais indicadores do território. Foram analisados indicadores de processos de gestão, recursos financeiros, pessoal, infraestrutura e avaliações nacionais, além dos pedagógicos.

Fase 3 – Elaboração do Plano de Ação (outubro e novembro de 2015) - Após avaliar os dados territoriais, o grupo de trabalho definiu as estratégias para avançar na qualidade de ensino. Foram definidas quatro metas territoriais e a forma de atuação para atingi-las.

Fase 4 – Execução das Metas (janeiro/2016 a dezembro/2017) - Desde o início de 2016, o grupo de trabalho do ADE/ Granfpolis se dedica à operação das metas sob responsabilidade dos comitês setoriais, que são formados por secretários de Educação e suas respectivas equipes (INSTITUTO POSITIVO; GRANFPOLIS, 2016, p. 8).

O trabalho foi pautado na execução das metas comuns. Sendo elas

1. Implementar e consolidar um processo de “Avaliação Externa Territorial de Aprendizagem Escolar” abrangendo 100% dos municípios que compõem o ADE/Granfpolis, visando compreender o fenômeno da não aprendizagem identificada em todo o Ensino Fundamental e da consequente retenção escolar.
2. Qualificar o fluxo escolar junto a todas as turmas do Ensino Fundamental no território da ADE/Granfpolis e reduzir a taxa atual média geral de distorção idade/ano de 12,3% para 8%, consolidando políticas públicas territoriais que promovam a (re)orientação curricular e didático-pedagógica dos estudantes.
3. Desenvolver documento contendo propostas de aplicação dos recursos do FUNDEB a partir do percentual determinado na Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para criar opções de implementação de 1/3 de hora atividade junto a 100% dos professores do ADE/Granfpolis;
4. Desenvolver um Programa de Avaliação Institucional que permita diagnosticar a organização e o funcionamento dos Sistemas Municipais de Ensino nos aspectos micro e macro institucionais (INSTITUTO POSITIVO; GRANFPOLIS, 2017, p. 10).

Observando a metodologia e as ações desenvolvidas nas diferentes etapas do projeto, podemos afirmar que o modelo se coaduna com a perspectiva do modelo empresarial, já que alinha decisões (metas conjuntas) e ações a processos de avaliação e a indicadores de “qualidade” direcionados a obter resultados. Convém destacar que, o Instituto já desenvolveu o Sistema de Ensino Aprende Brasil, destinado redes municipal e estadual de educação pública, cujos componentes são: Livro Didático Integrado - também em versão digital, Aprende Brasil On – Plataforma Virtual de Aprendizagem, Assessoria Pedagógica, Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil (SIMEB). Conforme informações disponíveis no site do Positivo “utilizado em mais de 240 municípios”:

O Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil (SIMEB) é uma ferramenta tecnológica que contribui com a gestão educacional, o diagnóstico, o planejamento e o monitoramento das metas estabelecidas para a rede de ensino conveniada ao Sistema de Ensino Aprende Brasil. Por meio de dados oficiais disponibilizados pelo Governo Federal, exames oficiais (Prova Brasil) e questionários feitos pela Editora Positivo, as informações são inseridas no sistema e tabuladas. O SIMEB traduz esses indicadores em informações organizadas em relatórios detalhados que destacam os desafios e as potencialidades da educação. A intenção é contribuir para o aprimoramento da educação na rede pública de ensino, permitindo ao prefeito, ao secretário de Educação e à equipe avaliar e monitorar a qualidade da rede de ensino (Disponível em: <http://www.editorapositivo.com.br/sistemas-de-ensino/aprende-brasil/#simeb> Acesso em 17 abr. 2018).

Além desse sistema, o Hábile - Sistema de Avaliação Positivo é outro componente que integra o Sistema de Ensino Aprende Brasil.

O hábile é um produto pedagógico criado pela Editora Positivo destinado à avaliação educacional externa de aprendizagem em larga escala. Visa colaborar com a equipe pedagógica da escola, analisando os resultados de suas políticas, práticas internas e processos de ensino e aprendizagem, assim como contribuir para a qualidade do ensino do país (Disponível em: <http://www.editorapositivo.com.br/sistemas-de-ensino/aprende-brasil/#habile> Acesso em 17 abr. 2018).

O SIMEB e o Hábile, são ferramentas tecnológicas para acompanhar e informar, por meio de indicadores, qual é a “qualidade” da educação pública.

Considerações finais

Os ADEs se apresentam como uma das soluções colaborativas entre os entes federados e a sociedade civil para a melhoria da “qualidade” social da educação. No entanto, esse instrumento de gestão para assegurar o direito à educação em determinado território transpõe os limites

da administração pública, podendo contar com a participação direta de instituições privadas e não governamentais para auxiliar na gestão das redes municipais de ensino.

A *priori*, esse modelo de colaboração parece não envolver a transferência de recursos públicos para instituições privadas e não governamentais, configurando uma abordagem “filantrópica”. Porém, analisando criticamente, indagamos: quais seriam os objetivos subjacentes aos grupos empresariais que, atuando no mercado educacional e oferecendo serviços e produtos com fins de lucro, a exemplo do Grupo Positivo, assumem o compromisso de acompanhar a implementação e o desenvolvimento da proposta em territórios educativos, tais como o ADE-Ganfpolis?

Concordamos com Ball (2014, p. 221) quando afirma que “precisamos fazer perguntas diferentes e também procurar em lugares diferentes por respostas a essas perguntas”. De seu ponto de vista, “em particular, devemos começar a recorrer a formas de negócios e análise financeira, ou, dito de outra forma, devemos ‘seguir o dinheiro’” na investigação das modalidades, conteúdos de políticas e prestação de serviços.

Certamente os dados e observações aqui expostos não garantem respostas conclusivas. No entanto, a experiência dos ADEs parece revelar-se como uma nova estratégia do setor empresarial para: regulamentar novas formas de parcerias público-privadas; abrir novas oportunidades de negócios, ampliando as possibilidades de as empresas parcerias assegurarem vantagens competitivas na expansão e no controle do mercado educacional, abrirem outras dimensões para o marketing e estabelecerem novas relações com lideranças do governo e das comunidades locais; redesenhar os mecanismos de gestão das redes municipais públicas de ensino, criando espaços para a atuação direta de empresas privadas na gestão da educação pública; e direcionar a transferência de recursos públicos prioritariamente para os interesses privados-mercantis.

Compreendemos que, na sociedade atual, é “no âmbito do Estado que privilegia a [...] dinamização das virtualidades do sistema de mercado [...]” e os processos que visam a acumulação do capital, que se inserem as políticas sociais públicas” (SGUISSARDI, 2015, p. 876), como a da universalização da educação básica e de sua pretendida melhoria da qualidade. Assim, conforme Sguissardi (2015, p. 876), “apesar de políticas sociais do Estado, não se pode entendê-las como sendo independentes da predominância do polo privado-mercantil sobre o polo social e público do Estado”.

Entendido dessa perspectiva, consideramos que esse novo modelo, ao envolver a atuação direta do empresariado na gestão das redes municipais de educação, evidenciaria novas estratégias do capital para ampliar os espaços de acumulação, bem como para conformar a construção de um sistema nacional de educação circunscrito ao “compromisso” do setor público com os interesses do setor privado, o que terá profundas consequências na materialização do direito à educação e na democratização da gestão da educação pública (PERONI, 2013; 2015).

Referências

ABRÚCIO, F. L. Associativismo territorial para a coordenação intergovernamental. In: ABRÚCIO, F. L.; RAMOS, M. N. (Orgs.) **Regime de colaboração e associativismo territorial**: arranjos de desenvolvimento da Educação. São Paulo: Moderna, 2012, p. 17-30.

ABRÚCIO, L. F. *Cooperação Intermunicipal*: experiências de Arranjos de Desenvolvimento da Educação no Brasil. Colabora Educação; Instituto Positivo, 2017. Disponível em: <http://instituto.positivo.com.br/wp-content/uploads/2017/11/Coopera%C3%A7%C3%A3o-Intermunicipal-livro-virtual.pdf> Acesso em 27 nov. 2017.

ADRIÃO, T.; BORGHI, R. Parcerias entre prefeituras e esfera privada: estratégias privatizantes para a oferta da educação pública em São Paulo. In Adrião, T. e Peroni, V (Org.). **Público e Privado na Educação**: Novos elementos para o debate. São Paulo: Xamã, 2008, p. 99-110.

ARAÚJO, G. C. Federalismo e políticas educacionais no Brasil: equalização e atuação do empresariado como projetos em disputa para a regulamentação do regime de colaboração. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 34, n. 124, p.787-802, jul./set. 2013.

ARGOLLO, J.; MOTTA, V.. Arranjos de desenvolvimento da educação: regime de colaboração de ‘novo’ tipo como estratégia do capital para ressignificar a educação pública como direito. **Universidade e Sociedade**, ANDES, p. 44-57, ago., 2015.

BALL, S. **Educação Global S.A.**: Novas redes políticas e o imaginário neoliberal. Ponta Grossa: UEPG, 2014.

BRASIL. Projeto de Lei nº 2.417/2011. Dispõe sobre Arranjos de Desenvolvimento da Educação (ADE). Câmara dos Deputados, 2011a. Disponível em: < <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=521950>>. Acesso em: 20 mar. 2018.

BRASIL. **Parecer nº 9**, de 30 de agosto de 2011. Análise de proposta de fortalecimento e implementação do regime de colaboração mediante arranjos de desenvolvimento da educação. Brasília, DF: CNE/CEB, 2011b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=8851-pceb009-11-pdf&category_slug=setembro-2011-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 24 fev. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 35ª ed., Brasília, DF: Senado Federal, 2012.

BRASIL. **O Plano de Desenvolvimento da Educação**. Razões, princípios e programas. Brasília, DF: MEC, 2007. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/livro/livro.pdf> Acesso em: 24 fev. 2018.

BRASIL. **Resolução nº 1**, de 23 de janeiro de 2012. Dispõe sobre a implementação do regime de colaboração mediante Arranjo de Desenvolvimento da Educação (ADE) como instrumento de gestão pública para a melhoria da qualidade social da educação. DF: MEC/CNE, 2012.

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2014

CARVALHO, E. J. G. de. Reestruturação Produtiva, Reforma Administrativa do Estado e Gestão da Educação **Educ. Soc.**, nº 109, vol.10 – set/dez., 2009, p. 1139-1166.

CARVALHO, E. J. G. de. A Educação Básica brasileira e as novas relações entre o Estado e os empresários. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 21, p. 525-541, jul./dez. 2017.

INSTITUTO ETHOS. **O que as empresas podem fazer pela educação**. São Paulo: CENPEC: Instituto Ethos, 1999.

INSTITUTO POSITIVO; GANFPOLIS. **Arranjo de Desenvolvimento da educação ADE/GRANFPOLIS**. Revista de Resultados. 2017.

Disponível em: <http://instituto.positivo.com.br/> Acesso em: 18 abr. 2018.

INSTITUTO POSITIVO; GANFPOLIS. **Programa de Arranjos de Desenvolvimento da Educação ADE/GRANFPOLIS**. Resultados 2015/2016. 2016. Disponível em: Acesso em: http://instituto.positivo.com.br/wp-content/uploads/2017/11/VS_Revista_IP_ADE_DEZ16.pdf Acesso em 18 abr. 2018.

PERONI, V. M.V.. A relação público/privado e a gestão da educação em tempos de redefinição do papel do Estado. In: Adrião, T. e Peroni, V. **Público e Privado na Educação: Novos elementos para o debate** (pp.111-127). São Paulo: Xamã, 2008.

PERONI, V. M.V.. A privatização do público: implicações para a democratização da educação. In: PERONI, V. M.V. (Org.) **Redefinições das fronteiras entre o público e o privado: implicações para a democratização da educação**. Brasília: Liber Livro, 2013.

PERONI, V. M.V.. Implicações da relação público-privado para a democratização da educação no Brasil. In: PERONI, V. M.V. (Org.). **Diálogos sobre as redefinições no papel do Estado e nas fronteiras entre público e privado na educação**. São Leopoldo, Oikos, 2015. SILVA JÚNIOR, J.

R; SGUISSARDI, V. Reforma da Educação Superior no Brasil: renúncia do Estado e privatização do público **Revista Portuguesa de Educação**. Braga / P T , v. 13, n.2, p. 81-110, 2000. Disponível em: <http://www.josenorberto.com.br/Reforma%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Superior%20no%20Brasil.pdf> Acesso em: 28 ago. 2017.

SILVA JÚNIOR, J. R; SGUISSARDI, V. Reforma da Educação Superior no Brasil: renúncia do Estado e privatização do público **Revista Portuguesa de Educação**. Braga/PT, v. 13, n.2, p. 81-110, 2000. Disponível em: <http://www.josenorberto.com.br/Reforma%20da%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20Superior%20no%20Brasil.pdf> Acesso em: 28 ago. 2017.

SGUISSARDI, V. **Estudo diagnóstico da política de expansão da (e acesso à) educação superior no Brasil – 2002-2012** Brasília: Edital N. 051/2014 SESU; Projeto de Organismo Internacional – OEI; Projeto OEI/BRA/10/002, 2014. Texto fotocopiado.

SGUISSARDI, V. Educação superior no Brasil: democratização ou massificação mercantil? **Educação e Sociedade**, Campinas, v. 36, n. 133, p. 867-889, out./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v36n133/1678-4626-es-36-133-00867.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2017

WOOD, E. M. **Democracia contra capitalismo: a renovação do materialismo histórico**. São Paulo: Bitempo, 2011.